

AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DO SUL

Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio

Senhor Presidente;

Com objetivo de atender o pedido de Vossa Senhoria, segue abaixo informações com relação ao Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio.

A Avaliação Atuarial tem como principal objetivo, dimensionar quais serão os valores necessários para custeio da massa atual e futura, independentemente se sejam segurados ativos, inativos e pensionistas.

Dimensionado os percentuais necessários, o estudo atuarial necessariamente deve observar os valores mínimos a serem repassados com objetivo de pagar os benefícios já concedidos e capitalizar o Plano com objetivo de pagar os benefícios futuros.

O cálculo é sempre elaborado observando o Artigo 40 da Constituição Federal e as Normas Gerais de Atuária, ou seja, Portaria nº 1467/2022.

O estudo técnico atuarial tem como escopo dimensionar quanto será necessário para que o RPPS custeie os benefícios definidos na legislação. Ocorre que como demonstrado acima, o RPPS deve obrigatoriamente manter no seu rol de benefícios previdenciários as Aposentadorias e Pensões.

A Portaria 1467/2022 estabelece obrigatoriedade de realização do estudo de viabilidade financeira e orçamentária do Ente, o que consta no Anexo VI do Caderno da Avaliação Atuarial, vejamos:

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2022	0	56,59%	10,32%	-
2023	1	55,99%	9,15%	1,60%
2024	2	53,41%	4,11%	3,35%
2025	3	50,96%	-0,67%	3,69%
2026	4	48,86%	-4,76%	3,57%
2027	5	46,64%	-9,08%	3,83%
2028	6	44,78%	-12,72%	3,61%
2029	7	42,87%	-16,43%	3,61%
2030	8	41,18%	-19,72%	3,35%
2031	9	39,45%	-23,10%	3,31%
2032	10	38,19%	-25,56%	2,49%

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2033	11	36,60%	-28,66%	2,42%
2034	12	35,15%	-31,48%	2,20%
2035	13	33,73%	-34,26%	2,06%
2036	14	32,32%	-37,00%	1,99%
2037	15	31,10%	-39,38%	1,65%
2038	16	30,21%	-41,10%	0,60%
2039	17	29,07%	-43,33%	0,21%
2040	18	28,14%	-45,15%	-0,64%
2041	19	27,25%	-46,89%	-1,58%
2042	20	26,35%	-48,64%	-2,53%
2043	21	25,52%	-50,26%	-3,72%
2044	22	24,46%	-52,32%	-4,26%
2045	23	23,51%	-54,18%	-5,10%
2046	24	22,67%	-55,82%	-6,42%
2047	25	21,67%	-57,75%	-7,20%
2048	26	20,85%	-59,36%	-8,79%
2049	27	19,99%	-61,04%	-10,43%
2050	28	19,06%	-62,84%	-11,87%
2051	29	18,19%	-64,54%	-13,84%
2052	30	17,33%	-66,21%	-31,74%
2053	31	16,52%	-67,79%	-48,23%
2054	32	15,70%	-69,39%	-95,01%
2055	33	14,91%	-70,94%	-100,00%
2056	34	14,14%	-72,43%	-100,00%
2057	35	13,41%	-73,87%	-100,00%

Percebe-se no quadro supra que, que a partir de 2024 os valores a serem repassados ao sistema previdenciário para cobertura do déficit atuarial, não ultrapassa o limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O estudo atuarial, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 9.717/1998, fora realizado com informações de 31/12/2022, e nesta data, os limites de gasto com pessoal eram os seguintes:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS
	(Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	126.669.631,93
Pessoal Ativo	93.351.700,45
Pessoal Inativo e Pensionistas	16.361.009,28
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	4.457.782,56
Encargos Sociais	11.367.589,86
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	428.186,69

Sentenças Judiciais	381.094,72
Indenizações e Restituições Trabalhistas	322.268,37
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	18.045.655,56
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	381.094,72
Despesas com Inativos e Pensionistas Custeadas com recursos vinculados	16.361.009,28
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/22)	1.303.551,56
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	108.623.976,37
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	108.623.976,37
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	
VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	226.978.085,82
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	47,9%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	54,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	51,3%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	48,6%

Importante ressaltar que, aplicando os percentuais de alíquotas patronais e do plano de amortização do déficit atuarial, a projeção de receitas e despesas exigidos pela LRF, demonstram que os valores a serem repassados são suficientes, conforme pode se perceber o anexo IV do Caderno da Avaliação Atuarial, segue:

	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2023	27.386.605,89	26.833.279,12	553.326,77	127.472.149,68
2024	30.862.197,55	26.398.449,02	4.463.748,53	131.935.898,21
2025	33.293.549,76	26.026.807,14	7.266.742,62	139.202.640,84
2026	33.763.397,83	25.686.379,51	8.077.018,32	147.279.659,15
2027	34.171.101,15	25.962.556,93	8.208.544,22	155.488.203,37
2028	34.649.397,44	25.675.576,26	8.973.821,18	164.462.024,55
2029	35.051.400,86	26.110.456,45	8.940.944,42	173.402.968,96
2030	35.498.728,90	26.195.912,62	9.302.816,28	182.705.785,25
2031	35.904.169,18	26.714.727,55	9.189.441,62	191.895.226,87
2032	36.330.898,49	26.863.643,98	9.467.254,51	201.362.481,38
2033	33.428.914,22	28.412.891,72	5.016.022,49	206.378.503,88
2034	33.633.651,71	28.629.428,17	5.004.223,55	211.382.727,42
2035	33.789.918,46	29.136.716,91	4.653.201,54	216.035.928,96
2036	33.934.285,48	29.488.605,56	4.445.679,91	220.481.608,88
2037	34.080.075,83	29.683.942,71	4.396.133,12	224.877.742,00
2038	34.137.914,27	30.434.711,59	3.703.202,67	228.580.944,67
2039	33.964.939,79	32.592.871,57	1.372.068,22	229.953.012,89
2040	33.849.751,46	33.362.738,15	487.013,31	230.440.026,20
2041	33.564.482,84	35.037.905,63	-1.473.422,79	228.966.603,41

	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2042	33.156.428,16	36.780.365,96	-3.623.937,80	225.342.665,61
2043	32.658.083,44	38.350.433,15	-5.692.349,71	219.650.315,90
2044	32.012.908,45	40.187.306,48	-8.174.398,02	211.475.917,88
2045	31.437.509,01	40.437.697,08	-9.000.188,07	202.475.729,81
2046	30.767.874,05	41.088.499,00	-10.320.624,94	192.155.104,86
2047	29.956.687,18	42.287.187,98	-12.330.500,79	179.824.604,07
2048	29.207.102,95	42.162.049,79	-12.954.946,85	166.869.657,22
2049	28.299.029,98	42.968.503,80	-14.669.473,82	152.200.183,41
2050	27.373.729,14	43.242.159,27	-15.868.430,13	136.331.753,28
2051	26.489.669,71	42.671.077,75	-16.181.408,04	120.150.345,24
2052	25.573.807,81	42.205.396,22	-16.631.588,41	103.518.756,83
2053	8.603.357,14	41.460.093,88	-32.856.736,74	70.662.020,08
2054	6.733.278,22	40.813.494,12	-34.080.215,90	36.581.804,18
2055	4.866.437,78	39.624.270,38	-34.757.832,60	1.823.971,57
2056	2.986.434,73	38.267.063,04	-35.280.628,31	-33.456.656,74
2057	2.717.974,28	36.803.031,51	-34.085.057,23	-67.541.713,97
2058	2.556.258,04	35.197.368,41	-32.641.110,37	-100.182.824,34
2059	2.388.896,62	33.641.908,27	-31.253.011,65	-131.435.835,99
2060	2.250.736,89	31.861.995,93	-29.611.259,04	-161.047.095,03
2061	2.108.430,00	30.135.067,43	-28.026.637,43	-189.073.732,46
2062	1.971.425,77	28.393.075,28	-26.421.649,51	-215.495.381,98
2063	1.843.290,06	26.615.914,49	-24.772.624,43	-240.268.006,41
2064	1.721.617,48	24.831.741,64	-23.110.124,16	-263.378.130,57
2065	1.602.140,24	23.084.321,13	-21.482.180,89	-284.860.311,46
2066	1.485.300,73	21.379.673,33	-19.894.372,60	-304.754.684,06
2067	1.371.531,32	19.723.703,74	-18.352.172,41	-323.106.856,48
2068	1.261.239,81	18.121.965,06	-16.860.725,25	-339.967.581,73
2069	1.154.796,33	16.579.442,70	-15.424.646,36	-355.392.228,09
2070	1.052.509,45	15.100.189,68	-14.047.680,24	-369.439.908,33
2071	954.657,73	13.687.766,87	-12.733.109,13	-382.173.017,47
2072	861.502,31	12.345.465,18	-11.483.962,87	-393.656.980,34
2073	773.269,90	11.076.096,31	-10.302.826,41	-403.959.806,75
2074	690.110,25	9.881.375,05	-9.191.264,80	-413.151.071,54
2075	612.117,40	8.762.179,34	-8.150.061,93	-421.301.133,48
2076	539.381,24	7.719.330,49	-7.179.949,25	-428.481.082,72
2077	471.979,04	6.753.551,56	-6.281.572,52	-434.762.655,24
2078	409.962,90	5.865.323,22	-5.455.360,31	-440.218.015,56

	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2079	353.326,95	5.054.412,21	-4.701.085,25	-444.919.100,81
2080	302.012,60	4.319.886,96	-4.017.874,36	-448.936.975,18
2081	255.909,68	3.660.107,16	-3.404.197,48	-452.341.172,65
2082	214.852,46	3.072.653,18	-2.857.800,72	-455.198.973,38
2083	178.629,59	2.554.451,39	-2.375.821,80	-457.574.795,18
2084	146.986,58	2.101.814,74	-1.954.828,16	-459.529.623,34
2085	119.635,55	1.710.594,90	-1.590.959,35	-461.120.582,70
2086	96.263,44	1.376.302,10	-1.280.038,67	-462.400.621,36
2087	76.537,09	1.094.167,63	-1.017.630,54	-463.418.251,91
2088	60.103,04	859.133,48	-799.030,44	-464.217.282,34
2089	46.602,06	666.062,56	-619.460,50	-464.836.742,84
2090	35.679,55	509.884,63	-474.205,08	-465.310.947,92
2091	26.985,19	385.587,77	-358.602,59	-465.669.550,51
2092	20.174,68	288.243,53	-268.068,85	-465.937.619,36
2093	14.920,75	213.164,05	-198.243,30	-466.135.862,66
2094	10.930,92	156.158,05	-145.227,14	-466.281.089,80
2095	7.942,22	113.460,47	-105.518,25	-466.386.608,04
2096	5.720,90	81.727,10	-76.006,20	-466.462.614,24
2097	4.078,82	58.268,83	-54.190,01	-466.516.804,25

Analisando as informações postadas na Avaliação Atuarial e neste Relatório, ressaltamos a necessidade de estabelecer Plano de Custeio apurado no Cálculo Atuarial de 31/12/2022 no sentido de atender o princípio do equilíbrio financeiro e atuarial, previsto no Artigo 40 da Carta Magna.

Informamos ainda que, conforme demonstrado os percentuais da Receita Corrente Líquida em relação a Despesa Total com Pessoal, é possível a aplicação dos percentuais previstos.

Diante do exposto, ressaltamos a necessidade de se atentar aos percentuais apurados na Avaliação Atuarial com objetivo de se atender ao estabelecido na Constituição Federal.

Sem Mais;

Mairiporã/SP, 27 de fevereiro de 2023

Felix Orlando Villalba

Atuário